A MUNICIPAL D.O. Nº 13 - 15.03.66.

L E I . . . . . .Nº 2/66

S Ú M U L A:- Concede o Título de Cidadão Honorário ao Cel. NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o título de Cidadão Honorário de Campo Mourão em favor do General NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta da verba 1.3 - 314.003/04 -, consignada no orçamento dêste exercício.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de março de 1.966.-

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL